

CIRCULAR INFORMATIVA

Nº. 15

Data: 2024/06/14

Para conhecimento de:
Pessoal docente, discente
e não docente

ASSUNTO: Precedências.

Leva-se ao conhecimento da Comunidade Académica que, o Conselho Técnico-Científico nas suas reuniões de 17 de maio e 07 de junho de 2024, aprovou o regime de precedências para os estudantes que se matriculam na ESTeSL, pela 1.ª vez, no ano letivo 2024/2025 e para os estudantes que se matricularam no 1.º ano nos novos planos de estudos no ano letivo 2023/2024:

Curso	Precedências	UC(s) a que precede
Ciências Biomédicas Laboratoriais	Sem precedências	
Dietética e Nutrição	Segurança, Controlo e Certificação da Qualidade Alimentar (3ºano 1ºsem) Nutrição Clínica II (3ºano 1ºsem) Nutrição Artificial (3ºano 2ºsem)	Educação Clínica em DTN II (4ºano 1ºsem)
	Segurança, Controlo e Certificação da Qualidade Alimentar (3ºano 1ºsem) Nutrição Clínica II (3ºano 1ºsem) Nutrição Artificial (3ºano 2ºsem)	Estágio em DTN (4ºano 2ºsem)
Farmácia	Sem precedências	
Fisiologia Clínica	Sem precedências	
Imagem Médica e Radioterapia	Sem precedências	
Fisioterapia	Educação Clínica em Fisioterapia II	Educação Clínica em Fisioterapia III
	Educação Clínica em Fisioterapia III Fisioterapia Músculo-Esquelético II Fisioterapia Cardiorrespiratória II Fisioterapia Neuromuscular II	Educação Clínica em Fisioterapia IV
	Educação Clínica em Fisioterapia IV	Educação Clínica em Fisioterapia V, VI, VII, e VIII
	Investigação em Fisioterapia I	Investigação em Fisioterapia II

Ortópica e Ciências da Visão	Sem precedências	
Ortoprotesia	Ortoprotesia do Membro Superior li Ortoprotesia do Membro Inferior Ili Educação Clínica Ortoprotesia em Reabilitação	Estágio em Ortoprotesia li e Ili
Saúde Ambiental	Sem precedências	

A PRESIDENTE DA ESTeSL

Prof!. Doutora Beatriz Fernandes